



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001082

Empresa Razão Social: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.		Inscr.Estadual: 6232256621	
Nome Fantasia: 3 CORP TECHNOLOGY		12	
CNPJ: 04.238.297/0001-89			
Endereço: ALAMEDA OCEANIA, 56/BLOCO POLO EMPR			
Cidade: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP	CEP: 06543.308	
Contato: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE	Fone: (11) 4450-6075	Fone/Fax:	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 028/2022	Processo nº: 1357/2022	Data do Pedido: 22/08/24
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000196 - LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO HARDWARE E SOFTWARE PARA 0800 - AC-DCF-017 - Desc. Completa: PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFONICO, ATIVA E RECEPTIVA	SAC-CC	0,00%	1282,0200	1.282,02

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 1.282,02	Total Pedido: R\$ 1.282,02
---------------------	----------------------------	----------------------------

Observações: CT 062/22 - REAJUSTE 3,34% - LOCAÇÃO SOLUÇÃO CENTRAL ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Israel Luiz da Silva
 Chefe de Seção de
 Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Benedicto Pedreira Almeida
 Diretor Comercial e Financeiro
 DAE S/A - Água e Esgoto

Evandro Biancarelli
 Diretoria Superintendente
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001082) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@dae.jundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanhem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCO) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@dae.jundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 1357/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO

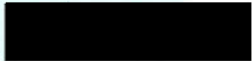
CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 062/2022, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 422-425, analisado pelo **Gestor** às fls. 426, analisado pela **DIA** às fls. 428, deferido pela **SOT/DCF** às fls. 429, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13, do referido contrato (fls. 326) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 2º Apostilamento que se faz ao contrato nº 062/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 1.282,02 – Ordem de Compra nº 2024/001082
- Índice reajuste: 3,34%
- Valor atualizado do contrato para período anual: R\$ 39.665,82
- Reserva orçamentária às folhas 429 – Conta Gerencial: 8.5.1.05 - AC-DCF-017

Jundiaí, 22/08/2024


Fabricio Alves da Silva
Encarregado de Relacionamento


Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Comercial e Financeiro

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 1.282,02 (mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos) decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 22/08/2024


Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão

